

DECRETO Nº012/2018

Meruoca - (Ce.), 26 de Abril de 2018.

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO
O DIA 30 DE ABRIL DE 2018. SEGUNDA
-FEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MERUOCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo, Art. 63 inciso VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo o dia 30 de abril de 2018, segunda-feira, exceto Hospital Chagas Barreto e Escolas Municipais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Meruoca, em 26 de abril de 2018.



FRANCISCO ANTONIO FONTELES
Prefeito Municipal de Meruoca